



Circular nº 21

Direção

Época 2021/2022

19.10.2021

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES / DEP. ARBITRAGEM

ASSUNTO: Esclarecimento sobre a não utilização de sistemas defensivos mistos (Infantis e Iniciados)

É importante que neste processo os árbitros e os treinadores estejam bem identificados com as regras específicas que são utilizados nos diferentes escalões, para tal achamos importante esclarecer e uniformizar a interpretação sobre este tema.

Considerando que o ponto 1.5.1 do regulamento dos escalões de infantis e iniciados surge para evitar que as equipas em escalões formativos impeçam sistematicamente jogadores mais evoluídos de participarem no jogo ofensivo, através do recurso a marcações individuais, deliberadamente para anular a participação destes jogadores. É proibido a utilização de sistemas defensivos mistos, como sejam 5+1, 4+2, 3+3, 4:1+1, ou outras expressões defensivas que procurem de forma sistemática e recorrente a anulação da participação de um jogador ou mais através do recurso a marcação individualizada quando outros elementos da defesa estão com comportamento de defesa zona.

Esclarecemos que são permitidos sistemas defensivos de maior profundidade e que muitas vezes podem criar situações de marcação individualizada ao(s) jogador(es) pivot(s) dada a natureza do sistema como são o 3:2:1 e o 3:3, mas aqui não podemos considerar um sistema misto.

A atitude de corte de linha de passe sobre um qualquer jogador num determinado momento porque o colega com bola parou o drible, e o defensor assume uma postura mais “agressiva” na procura da interceção, não é considerado com sendo uma manifestação de sistema misto, contudo se esse comportamento é sistemático e repetido em qualquer circunstância e exclusivamente sobre um determinado jogador mesmo que ele troque de posição, pode ser considerado uma



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





forma camuflada de recurso a sistema misto, e aí a equipa de arbitragem deverá intervir. Isto é muito frequente quando as equipas utilizam 5:1 lateralizado contra uma organização ofensiva 3:3 ou como resposta à transformação em 2:4.

Resumindo, o que a regra especifica quer salvaguardar é que através de marcações individuais claras ou disfarçadas se procure anular a participação de um jogador em particular no processo ofensivo.

Esperamos com esta nota ser suficientemente esclarecedores e colocamo-nos ao vosso dispor para mais esclarecimentos.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

O Diretor Técnico da AAM



Duarte Freitas



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional do Desporto

